



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 671, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.959

Altera denominação de rua

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Rua D. Senhorinha de Sousa " a atual rua Tupinambá, localizada na Vila Xavier e Vila Ribeiro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 1.959.


Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 19 de outubro de 1.959.


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo